

EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho número PR nº 14/2021, de hoje que tem sido pratica administrativa, seguida invariavelmente nestes Serviços Municipais, exigir a utilização das plataformas eletrónicas de compras públicas, desde que entrou, plenamente, em vigor o Código dos Contratos Públicos, mesmo nos procedimentos por ajuste direto, sem utilizar a faculdade prevista no artigo 115°, nº 1, alínea g), conjugado com o artigo 62°, nº 1. Ora, tal prática tem criado entraves e dificuldades às entidades contratantes que ainda não se encontram inscritas em nenhuma plataforma eletrónica ou que nisso não têm interesse, por se tratar de ato único ou de pequeno valor.

Por tal razão determinei que, sempre que se justifique, e o convite se dirija a uma só entidade, se estabeleça no convite o modo de apresentação da proposta, através do meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, diferente da plataforma eletrónica, designadamente através da utilização de email ou de telecópia.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara